



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, de forma híbrida através do Google Meet pelo link <http://meet.google.com/pscveyk-zqy>, e presencialmente na sede do CMDCA, reuniram-se representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA-Itaperuna/RJ, com presença dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Vitor de Melo Pavão, Alessandra de Carvalho de Almeida, Maria Eli Resende Poeys, Maria Aparecida Coelho Joaquim, Arlene Tavares Silva e sua suplente Helena Rita Moisés; e Representantes Governamentais: Rafael Alves Canazar, Valdirene Rodrigues Manhães, Polyana Curty de Oliveira e Isaac Youri Siqueira Campos de Souza, e registrando a presença dos Conselheiros Tutelares: Tanúcio de Matos Côre e Viviane Gonçalves, para tratar dos seguintes assuntos: **1- Abertura; 2- Conselho Tutelar; 3- Secretaria Executiva; 4- Tesouraria; 5- Comissões de Trabalho Permanente; 6- Presidência.** Inicialmente foi realizada a checagem de quórum para a realização da presente reunião, tendo maioria absoluta dos Conselheiros deu-se prosseguimento. **1- Abertura:** A Assembleia foi iniciada pelo Conselheiro Rafael Alves Canazar, que por motivos de força maior precisou alterar a ordem da Pauta. Começou com o fechamento da Prestação de Contas do FMDCA, informando que a Comissão de Prestação de Contas analisou todos os processos e que conseguiram fechar todas as contas até agosto/2021, período em que o Fundo que ainda era gerido pelo próprio Conselho, e desde então só existiram processos referentes ao pagamento de tarifas bancárias. Passou então a palavra ao Sr. Edmar Deolindo que procedeu a leitura do Parecer do CMDCA que recomendou a Aprovação da Prestação de Contas, baseado nos relatórios. Sr. Edmar, ainda informou que já foram colhidas as devidas assinaturas, bem como a aprovação de todos os componentes da Comissão (até agosto/2021), em seguida vindo os demais meses com processos de pagamento de tarifas bancárias. Processos estes que estão à disposição de todos os Conselheiros e que, inclusive, foram enviados ao grupo de Whatsapp para ciência e aprovação de todos. Neste momento, o Sr. Edmar frisou que em relação ao mês de dezembro, será apresentada a Prestação após o recesso do Conselho, uma vez ainda não findado o mês. O Sr. Rafael Canazar lembrou que no Parecer da Comissão incluem-se períodos passados do CMDCA, abrangendo também Diretorias anteriores. Não havendo nenhuma manifestação em sentido contrário ficou APROVADA a Prestação de Contas apresentada pela Comissão de Análise de Projetos e Prestação de Contas. Assim foi apresentada à Plenária que tem hoje em conta o valor de R\$ 158.736,56 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis reais), e que conforme explicação do Sr. Rafael poderá ser utilizado nos Editais que já estão preparados e que, inclusive, um deles é específico para esse recurso. Diante do exposto, a Sra. Alessandra de Carvalho questionou se esse valor em conta poderia ser usado para pagamento do Projeto deles ou se deveria ser feito um novo Projeto para resgatar esse valor, visto que o Sr. Jader do Controle da Prefeitura Municipal de Itaperuna a informou que tal valor não poderá ser usado para pagamento do Chamamento Público de 2018 e quem deveria arcar com esse pagamento seria a própria Prefeitura. Neste sentido, o Sr. Rafael Canazar informou aos presentes que ele e a Conselheira Alessandra de Carvalho deram andamento ao processo no decorrer da semana e assim que sair o Parecer, sendo favorável, a dívida deverá ser paga de alguma forma. Então, o valor que está em conta, teoricamente, está livre para ser usado no Edital, lembrando que isso até o dia 31/12/2021, pois quando virar o ano terá novo orçamento advindo da LOA. Assim, as Instituições deverão apresentar Projetos e efetivá-los de forma satisfatória para liberação de recurso. Dando prosseguimento, foi lembrado a todos sobre a questão da Regularidade das Instituições

Travessa Galdino Lessa, n°47 - Centro
Itaperuna-RJ

cmdca@itaperuna.rj.gov.br - (22)3822-0581



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Registradas no CMDCA, uma vez que não fora finalizada a análise de toda a documentação solicitada pelo Conselho, bem como não houve entrega dos mesmos por algumas entidades. Foi ressaltado, que tal questão se faz urgente a resolução, para que possa ser dada continuidade aos editais com as Inscrições devidamente registradas. Nesse ponto, verificou-se que não há ninguém responsável pela Coordenação da Comissão de Normas e Registros, ficando então a Conselheira Maria Eli Resende Poeys na citada função. Após algumas sugestões, chegou-se ao consenso da realização de uma Reunião Extraordinária para finalizar a análise da documentação, inclusive daquelas Instituições que pleiteiam seu ingresso junto ao CMDCA. Passando a palavra aos Representantes do Conselho Tutelar de Itaperuna, o Sr. Tanúcio Côre iniciou sua fala trazendo à Plenária a notícia de que havia chegado um veículo que foi doado pelo Governo Federal, que o mesmo já se encontrava no Pátio da Prefeitura de Itaperuna, e que seria feita a entrega do automóvel ao Conselho Tutelar ainda no presente dia. Informou também que está sendo realizado Projeto junto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação para que o Conselho Tutelar possa fazer aquisição de novos mobiliários e outros itens que fazem parte de um Kit. Como constava na Pauta, foi trazida para análise uma questão que chegou até um Conselheiro do CMDCA acerca de divergências entre o Conselho Tutelar e o Hospital São José do Avaí. O Conselheiro Tanúcio, juntamente com a Conselheira Viviane explicaram que de uns 6 meses para cá tem havido determinadas atitudes por parte do HSJA que acabam transferindo toda a responsabilidade para o Conselho Tutelar. Salientaram que muitas dessas questões impostas por funcionários do Hospital não são sequer de competência do Conselho Tutelar, devendo as mesmas ser solucionadas pela parte de Serviço Social do Hospital. Sobre o tema, o Sr. Rafael questionou de forma havia chegado essa demanda até o CMDCA, sendo informado que a Conselheira Cintia Maria Egidi recebeu a reclamação e passou ao conhecimento da Presidente do Conselho, Sra. Alessandra, que solicitou à secretaria que incluísse tal item na Pauta da Reunião. Desse modo, foi proposta pelo Sr. Rafael a criação de uma pequena Comissão que pudesse tratar com mais afinco dessa questão, ficando as Conselheiras Valdirene Manhães e Maria Eli Poeys responsáveis pela tarefa. Foi solicitado que a Secretaria do CMDCA fizesse uma Convocação para uma reunião com o Setor de Serviço Social do Hospital São José do Avaí com o intuito de entender toda a questão e orientar no que for mais adequado. Na sequência, o Sr. Rafael Canazar trouxe a memória dos demais Conselheiros que a Conta Corrente 0108-2 do Banco Caixa Econômica Federal pertencente ao FMDCA ainda está sob responsabilidade do Sr. Rafael Canazar e da Sra. Polyana Curty, que faziam parte da Mesa Diretora, como Presidente e Tesoureira, respectivamente. Desse modo, foi feita a proposta para que seja transferido o valor que se encontra na referida Conta para a já existente no Banco Itaú (que também pertence ao FMDCA), bem como colocou em votação a possibilidade de se proceder aos trâmites para que seja feita a extinção da mesma. Frisou que com essa transferência a conta ficará sem rendimento por umas 2 semanas. Em votação, a Plenária aprovou as propostas sem nenhum tipo de ressalva. Na sequência a Presidente do CMDCA, Sra. Alessandra trouxe para a Plenária a questão de descredenciamento de Entidade que não apresentou nenhum tipo de documentação até o presente momento, bem como já foi descredenciada do Conselho Municipal de Assistência Social, de forma que deverá acontecer o desligamento do CMDCA, visto que ambos ainda são signatários da Resolução Conjunta 001/2018. Ainda foi lembrado aos demais Conselheiros que durante a gestão do Sr. Rafael Canazar no Conselho Municipal do Idoso foi feita uma Portaria que tratava da retirada do CMDI como signatário da referida Resolução. Neste momento a Sra. Maria Eli externou o fato de que tal acontecimento não foi notificado aos outros Conselhos. Ainda sobre o tema foram discutidas e pontuadas várias questões que findaram na decisão do CMDCA continuar seguindo o que trata a

Travessa Galdino Lessa, nº47 - Centro

Itaperuna-RJ

cmdca@itaperuna.rj.gov.br - (22)3822-0581



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Resolução 001/2018, ficando assim a Associação Beneficente Turma da Alegria descredenciada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Continuando, foi questionado pela Conselheira, Sra. Maria Eli acerca do Processo Administrativo que corre contra Sr. Ari Alves Junior, que se refere à falta de algumas Atas de períodos passados, em que o mesmo configurava como Secretário do CMDCA. Nesse sentido, foi informado aos demais Conselheiros que no momento tem-se o conhecimento de existe um processo tramitando no Ministério Público. Após, a Sra. Alessandra e os demais Conselheiros falaram sobre o Planejamento das Ações do CMDCA para o ano de 2022, ficando decidido que tal tema ficará para ser tratado quando do retorno do recesso do Conselho, sendo solicitado à Secretaria do mesmo, que fosse feita a pesquisa e deixado agendado todas as datas comemorativas relativas à Criança e ao Adolescente, para que em fevereiro possa ser iniciada a Programação. Dando palavra à representante da Secretaria do CMDCA, foi feita a leitura dos Ofícios enviados, sendo: 3 (três) ofícios endereçados ao Controle da PMI, um informando sobre a falta de algumas documentações na sede do Conselho; outro informando que no site oficial da PMI pode ser encontrada algumas publicações referentes ao Chamamento Público de 2018 e por fim um que encaminha toda a documentação solicitada pelo Controle às Instituições que foram contempladas pelo referido Chamamento. Outro Ofício enviado para a Central de Processamento de Dados pedindo a correção da publicação de Ata. Também enviado ofício para a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, encaminhando o Plano Municipal de Atenção à Primeira Infância, com a solicitação de revisão, diagramação, impressão e posterior publicação. Tal assunto também foi tema de Ofício enviado ao Ministério Público, em resposta ao Ofício 419/2021 que argumentava sobre a realização do PMPI. Por fim foi enviado Ofício Circular convidando autoridades e órgãos que trabalham na proteção dos direitos da Criança e do Adolescente para o Fórum Regional que aconteceu dia 14/12/2021 na sede da OAB e recepcionado pelo CMDCA. Passando aos Ofícios Recebidos, foi feita a leitura dos mesmos, sendo: Ofício recebido pelo Ministério Público (4ª Promotoria) solicitando informações sobre a elaboração do PMPI. Bem como foi recebido ofício do Conselho Tutelar de Itaperuna com o pedido de férias dos Conselheiros. Por fim, o Sr. Rafael Canazar teceu alguns comentários sobre o trabalho em rede e deu a sugestão de que seja elaborado um documento que trate da realização do Fórum que foi realizada, onde seja dada ciência e todo o trabalho feito pelo Conselho. A Plenária aderiu à ideia e ficou combinado que tal documento será feito e que será de grande valia para o CMDCA e para conhecimento da Sociedade e demais interessados no assunto. Dando fim a reunião, o Presidente agradeceu presença de todos. Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada e dispensada as assinaturas, conforme já registrado em Ata do dia 17/05/2021.

**Travessa Galdino Lessa, nº47 - Centro
Itaperuna-RJ**

cmdca@itaperuna.rj.gov.br - (22)3822-0581